

PORTARIA N.º 070–P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1767

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a lotação da servidora **Maria Aparecida Conceição Pova**, Professora da Educação Básica, matrícula n.º 816995-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Educação e Cultura, mantida a disposição deste Poder através do Ato n.º 2.073-CSS, de 17 de março de 2010, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, no Gabinete do Deputado **Dr. Zé Viana**, com ônus para o órgão requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente